CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA



" Palácio 8 de Março "

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254 CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br Email: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO Nº.262/2017

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO EDUCACIONAL

ANTONIO SÉRGIO LEAL - Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, <u>APROVOU</u> e ele <u>PROMULGA</u> o seguinte <u>DECRETO LEGISLATIVO</u>:

ARTIGO 1º - Fica concedido a Ilma. Senhora Professora MAGALI REGINA VIGNOLA SIMÕES, o Título de Honra ao Mérito Educacional, pelos relevantes serviços prestados junto à comunidade escolar monteazulense, pela sua competência, afetividade e por fazer da profissão caminho para a realização profissional, acreditando que todos os seus alunos, indistintamente, são capazes de aprender.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 24 de Outubro de 2017.

| ANTONIO SÉRGIO LEAL | V | Presidente da Câmara Municipal | Monte Azul Paulista - SP.